



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES**

---

PORTARIA Nº 009/2020/ CCHLA

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar, em ordem alfabética, os servidores técnico-administrativos; **Alexandre de Albuquerque Sousa**, SIAPE 2551546, **Bruna Carolina Stansky**, SIAPE 1991910, **Darci Medeiros Neto**, SIAPE 1638150, **Denize Barreto Rocha**, SIAPE 1909624; **Evandro Soares Costa Filho**, SIAPE 1760967; **José Carlos Gomes da Silva**, SIAPE 331181, **Mirella Rocha Ribeiro Pinto**, SIAPE 1650954, **Renata de Lourdes Machado da Costa**, SIAPE 2646159 e **Thiago Magno de Carvalho Costa**, SIAPE 3574937, para constituírem a Comissão responsável em planejar as ações e atividades dos servidores técnico-administrativos do CCHLA, durante o período que perdurar a jornada laboral em regime de teletrabalho e/ou revezamentos, nos termos do Art. 14 da Portaria nº 090/2020/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020;

**Art. 2º** - Estabelecer que os servidores designados realizem, quando necessário, reuniões de planejamento através de aplicativos ou plataformas digitais, para elaboração de ações durante a jornada laboral citada no Art. 1º;

**Art 3º** - Estabelecer que os servidores designados elaborem comunicados e/ou boletins informativos acerca do funcionamento do CCHLA durante a jornada laboral citada no Art. 1º;

**Art 4º** - Estabelecer que os servidores designados emitam, quinzenalmente, relatórios oficiais do SIPAC com a movimentação processual do CCHLA, bem como orientem os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES**

diversos setores do Centro que realizem o mesmo procedimento, durante a jornada laboral citada no Art. 1º;

**Art 5º** - Estabelecer que os servidores designados auxiliem na elaboração de planos de trabalho setoriais com detalhamento das atividades de cada servidor técnico-administrativo do referido setor, bem como orientem os diversos setores do Centro que realizem o mesmo procedimento, durante a jornada laboral citada no Art. 1º;

**Art 6º** - Estabelecer que as atividades sejam retroativas ao dia dezoito (18) de março de 2020, primeiro dia oficial da jornada laboral citada no Art. 1º;

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

Mônica Nóbrega  
DIRETORA DO CCHLA